

a partir daquela data os efeitos da Resolução SJ de 07, publicada a 09.3.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a partir de 03.09.90, CÉLIA RAMOS CLEMENTE, RG. 6.466.840, Secretário I, do SQC-I-QSJ, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 7.093/75, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 2º, do Decreto 7.899/76, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da L.C. 556/88.

DECLARANDO DESIGNADA:

DENIZE BEZERRA DA PENHA, R.G. 6.428.678, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, quando no período de 24.7 a 2.9.90, exerceu a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 7.093/75, ficando-lhe atribuída, naquele período, nos termos do art. 2º, do Decreto 7.899/76, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada Lei Complementar.

ARBITRANDO:

no período de 05.10 a 04.11.90 ao Bel. Luiz Edmar de Albuquerque Netto - R.G. 1.273.000, Chefe de Gabinete do SQC-I-QSJ, respondendo no mencionado período, na conformidade do art. 33, I, "a", do Decreto 28.253/88, pelas funções de Secretário Adjunto, a gratificação de representação de que trata o art. 135, inciso III da Lei 10.261/68, c.c. Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, em valor correspondente à diferença entre a gratificação, relativa ao cargo de Chefe de Gabinete, calculada mediante aplicação do percentual de 94% sobre o valor da Faixa 30, da E.V.C.C., arbitrada por resolução publicada no D.O. de 12.4.90 e a referente à função de Secretário Adjunto, calculada mediante aplicação do percentual de 133% da Faixa 30 da E.V.C.C.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68,

a partir de 24.9.90, o afastamento de JOSÉ BENEDITO DA SILVA - RG. 9.505.504, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a partir de 26.9.90, o afastamento de WILSON ROCHA FILHO - RG. 11.420.480, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 11.10.90**DECLARANDO:**

na resolução em nome do Bel. EURICO SOUZA LEITE FILHO - RG. 9.886.380, que o afastamento do interessado para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria da Justiça é sem prejuízo de suas atribuições no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 10.10.90

SJ-244.009/90 - ANTONIO BONINI - Incorporação da Gratificação de Representação. "Dante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 23/26 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo Antonio Bonini, RG. 3.471.436, Mestre de Ofício, do SQC-III-QSJ, (aposentado D.O. de 13.09.90) para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 13 de setembro de 1990, a gratificação de representação de Gabinete, correspondente a 14% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, de 11.10.90**DESIGNANDO:**

APOLO MACEDO CUNHA, RG. 3.343.356, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, para, no período de 4.10 a 02.11.90, substituir OSNY BOVER, RG. 919.672, responsável pelo Expediente da Diretoria do Departamento de Administração Superior da Secretaria e da Sede, durante seu impedimento por férias.

Retificação do D.O. de 11.10.90

Na resolução de 10, em nome de MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES e OUTRO, onde se lê: AGOSTINHO BACCETTI - RG. 2.165.55, leia-se: AGOSTINHO BACCETTI - RG. 2.165.555.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PGE, DE 11/10/90

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 106, "caput" da LC nº 478/88, o Bel. MARCIO SOTELO FELIPPE, RG. 7.949.195, Procurador do Estado Nível III, reg. "3", na Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, a contar de 11/10/90.

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PGE, DE 11/10/90

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, RG. 1.180.065, datada de 11/10/88 e publicada no D.O. de 11/11/88 que, o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Nível IV, reg. "4", Tabela I com os proventos mensais dos dependentes e vantagens, de adicional - 01 quinquênios, de sexta-parce, fazendo jus ainda, como benefício da Lei de Guerra, de acordo com a Lei 6.135/59 c.c. o art. 1º, alínea "b" do Decreto 34.646/59, à percepção da importância correspondente à diferença entre o cargo de Procurador do Estado Nível V, reg. "5", Tabela I e o cargo de Procurador do Estado Nível IV, reg. "4", Tabela I e não como conatou.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Apostila da Diretora do Serviço Administrativo, de 11/10/90

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados nos termos do art. 3º, anexo XXII da Lei 6.833, de 26.04.90, Tabela I da EVNM, a partir de 01/12/89, mantidos os níveis:

LAURA ANATE MATARAZZO, RG. 3.051.119, Escriturário Nível II, do SQF-II-QSJ, da Faixa 1 para Faixa 3, tab. 1.

MARIA MARTHA BAPTISTA GONÇALVES, RG. 2.869.643, Encarregada de Setor I, Nível V, do SQC-II-QSJ, da Faixa 4 para Faixa 6, tab. 1.

MARIA APARECIDA VILLA NOVA, RG. 1.300.312, Escriturária, Nível I, do SQC-II-QSJ, da Faixa 1 para Faixa 3, tab. 1.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**Serviço de Administração**

Portarias da Diretora, de 11/10/90

CONCEDENDO, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 560/88; 01 Adicional por Tempo de Serviço; aos Reis:

MARILIA APARECIDA SOARES, R.G. 2.696.930; Procuradora do Estado Nível IV, a partir de 21/9/90; totalizando 05;

JOSÉ EDUARDO DE ALVARENGA, R.G. 4.410.909; Procurador do Estado Nível III, a partir de 04/7/90, totalizando 03.

RETIIFICAÇÃO DO D.O. de 11/8/89

Na Portaria da Diretora em nome do Bel. JOSÉ EDUARDO DE ALVARENGA, R.G. 4.410.909; onde se lê: a partir de 14/7/89....leia-se: a partir de 17/7/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA**

Portaria da Diretora

CONCEDENDO

Aos servidores abaixo, Motoristas, Nível I, Faixa 03 da Escala de Vencimentos Nível Médio do SQC-III-QSJ, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de 30% sobre o valor em que se encontram enquadrados na respectiva faixa e Escala de Vencimentos com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315 de 17 de fevereiro de 1983; JOÃO TILLES DA SILVA, RG. 4.603.745 e OSWALDO FUNEZ SALGADO, RG. 7.000.742.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO" DE TREMÊZ

Portaria do Diretor, de 04.10.90

Concedendo, em nome do FRANCISCO CARLOS ALEIXO FERREIRA, R.G. 8.582.581, Adicional de Periculosidade, na função de Enfermeiro encarregado, faixa 7, nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a partir de 07 de junho de 1.989, com base nos artigos 1º e 2º da LC. nº 315, de 17.02.83 c.c. o artigo 24 da LC. 556, de 15 de julho de 1.988, mediante aplicação percentual de 30% sobre a faixa e escala de vencimentos em que se encontra enquadrado.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

"PROF. ANRÉ FELIXEIRA LIMA"

FRANCO DA RUCHA

Serviço de Administração

PORTARIA DA DIRETORIA, de 10/10/90

CONCEDENDO A APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 126, inciso III, "a" da Constituição Estadual, Promulgada a 05/10/89, a JOSÉ SIQUEIRA - R.G. 3.322.638, Oficial de Serviços e Manutenção, do S.Q.C.-III-Q.S.J., Faixa 7, Nível I, Escala de Vencimentos Nível Médio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimento: 04 quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 560/88, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor da Faixa 7, Nível I, com fundamento na L.C. 315/83, 58/60 anos de Grau Máximo de Adicional de Insalubridade, com base na L.C. 432/85 e a Sexta-Parce de que trata o artigo 129 da Constituição Estadual.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 04.10.90

CONCEDENDO ao servidor FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO, RG. 15.243.108, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, por ter completado 05 anos de efetivo exercício, 01 (hum) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 1º, § 1º e 2º, letras "a" e "b", e § 4º da Lei Complementar nº 548/88 a partir de 06/09/90.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, de 21.09.90

APLICANDO ao funcionário CARLOS ALBERTO TEREZIANI, RG. nº 18.909.136, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, com base no inciso III, XII, XIII do artigo 241, § 5º (cinco) dias de SUSPENSÃO convertidos em multa na forma do § 2º do artigo 254, todos da Lei 10.261/68 de 28 de Outubro de 1.968, a contar de 01.10.90.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
João Benício

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 11/10/90

DESIGNANDO a partir de 22/9/90, IVETE LOPES DE ALMEIDA, RG. 5.546.053, Auxiliar de Serviços Temporário, da Secretaria do Menor, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho.

CESSANDO a partir de 3/9/90, os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29/9/89, que arbitrou a NEMIAS HONORATO SOARES, RG. 7.431.259, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 6º, § 1º, do Decreto 30.048/89 e alterado pelo Decreto 31.798/90 uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 33% do valor da Faixa 30, da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º da LC 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções para a Coordenadoria de Relações do Trabalho, a função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II, Tab. I, exercida por MARTE BARBOSA, R.G. 4.302.325.

nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, destinada ao Posto de Atendimento de Santo Amaro da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Sul, a função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II, exercida por CELINA CARVALHO DOS SANTOS, RG. 10.197.036.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de PEDRO DE SOUZA, RG. 1.281.228, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível III, da EVNM, do SQC-III, do Setor de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria do referido Serviço.

Apostila do Secretário, de 11/10/90

DECLARANDO a Resolução de 7, publicada em 8/8/90, que a classificação correta de ROSEMEIRE APARECIDA JUSTINO DE MATOS MACEDO, R.G. 4.244.980, é no Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 11/10/90

APOSENTANDO, à vista de Laudo de Aposentadoria 739/90-DEME, com base no Processo SEPS 429/86, com fundamento no artigo 27, inciso I, e artigo 28, ambos da Lei 500/74, SILVIA MARIA RODRIGUES PENHA, R.G. 4.331.511, Recepcionista, Faixa 8, Nível I, da EVNM, do SQF-II, Tab. I, classificada no Gabinete do Secretário, a partir de 24/8/90, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Salário, nos termos da LC 585/89 e Quinquênios (3) nos termos do artigo 12 da LC 585/88.

Apostilas da Diretora, de 11/10/90

DECLARANDO que os abaixo identificados, ficam considerados ESTÁVEIS no Serviço Público, por contarem com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, a partir de 5/10/88: Paulo Tasso Santos, RG. 6.766.694, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNM, do SQF-I, classificado no Gabinete do Secretário; Luiz Hédio da Silva Franco, RG. 9.328.523, Técnico de Administração, Faixa 8, Nível I, da EVNM, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário; Leila Beatriz Gomes, RG. 4.915.369, Orientador Educacional, Faixa 6, Nível II, da EVNM, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

Alteração

15- GABINETE DO SECRETÁRIO - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - SEÇÃO DE CADASTRO, DE CARGOS E FUNÇÕES - Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-II, Tab. I, do OSTPS, ZILDA APARECIDA BERNARDO, RG. 7.540.445, 10 ANA LUCIA HEINE, RG. 13.526.310, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EVNM, Tab. I, do SQC-III, do OSTPS, 20 NELZA MARIA SALVADOR, R.G. 14.518.283, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SQC-III, do OSTPS, Decreto 14.825/80.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, de 11.10.90

CONCEDENDO, a JOSEBEL FERREZ TABELLINI, RG. 2.901.033, Agente de Administração, Faixa 8-N-II-EVNS-SQF/II/I, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso I do art. 10 da LC 556/88, que somado aos já concedidos totalizam 05 quinquênios à pt. de 24.09.90.

ARTIGO 80 - RGS - ALTERAÇÃO

17-COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO/DIVISÃO DE ... ADMINISTRAÇÃO/SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-Chefe de ... Seção II, Fxa. 12, N.I.-EVNM-Tb. I-MARIA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA BENVENUTI, RG. 11.537.705, 10 DEBORA DESTRO... SANTOS, RG. 7.438.913, Escriturário, Fxa. 3, N.II da EVNM, Tb. I-SQF-II-Decreto 14.825/80.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Retificação do D.O. de 11-10-90

na Apostila de Concessão de Adicional em nome de MILTON PEREIRA DA SILVA, leia-se: RG. 1.700.243 e não c/contou.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marclício Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090